



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 240/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 054/DG, de 24/12/2007 (prot. 18808),

RESOLVE:

REMOVER, a partir do dia 26/12/2007, a servidora **GEÍSA MACEDO DE MORAIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024448, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Seção de Compras e Serviços/CMP/SAO para a Seção de Auditoria/CCIA/PRES, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de dezembro de 2007.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral